

CONCURSO DE FOTOGRAFIA “MARIA IZABEL ROCHA” FOLKCOM 2025

A XXII Conferência Brasileira de Folkcomunicação (Folkcom 2025) convoca seus participantes a disputarem nossos tradicionais prêmios estudantis. No caso da categoria Fotografia, o concurso desta edição presta homenagem a Maria Izabel Rocha, personalidade que é considerada a única mulher a atuar com a fotografia em Sergipe na década de 1900 e uma das fotógrafas pioneiras do Brasil.

As fotografias inscritas no concurso deverão fazer referência ao tema central do evento ou ao universo folkcomunicação em geral. A Comissão Organizadora do evento se reserva o direito de não aceitar a inscrição de imagens que fujam do propósito do concurso. Serão aceitas fotografias coloridas ou em preto e branco. Para concorrer é necessário estar inscrito no evento e ser estudante de graduação ou de pós-graduação, ou ter concluído o curso ainda em 2025.

REGULAMENTO

1. Objetivo: Promover um concurso fotográfico ligado ao universo folkcomunicação e à temática central da Folkcom 2025.

2. Participação: Poderão concorrer estudantes de graduação ou de pós-graduação, ou recém-formados que concluíram o curso ainda em 2025, com a obrigatoriedade de estarem inscritos na Folkcom 2025.

3. Fotografia:

Cada participante poderá inscrever **até 03 (três) fotografias digitais** no formato jpeg, tamanho mínimo de 1920 x 1080, modo RGB, resolução mínima de 300 dpi. As fotografias devem ser acompanhadas de um título para cada uma das imagens, além de um pequeno memorial descritivo contendo o conceito, o local e os agentes envolvidos (caso necessário). Não é necessário que as peças sejam inéditas, mas elas devem ter sido produzidas a partir de janeiro de 2024.

O envio dos materiais deve ser feito por meio de formulário específico de inscrição no concurso.

4. Inscrição: A participação será efetivada mediante o preenchimento de um formulário do Google disponível em: <https://bit.ly/fotofolkcom>.

No formulário deverão ser preenchidas as respostas para as seguintes questões:

1. Nome do responsável pela inscrição
2. Título(s) da(s) Fotografia(s)
3. Legenda das fotos
4. Link para uma pasta no drive, aberta, contendo a(s) fotografia(s)
5. De que modo seu material se relaciona com a teoria da folkcomunicação?
Justifique.
6. E-mail para contato
7. Comprovante de matrícula de graduação ou pós-graduação

Os finalistas serão notificados por e-mail e receberão um certificado de participação. O vencedor da categoria receberá o troféu e um certificado de vitória. Em caso de ausência, o aluno deverá arcar com os custos de envio do troféu para seu endereço.

5. Cronograma:

Inscrições: até 31 de agosto

Divulgação dos três finalistas: até 30 de setembro no site do evento e por e-mail.

Divulgação do Resultado Final: 31 de outubro, durante a Folkcom 2025.

6. Seleção e Comissão Julgadora:

A Comissão Julgadora foi composta por profissionais, professores das Instituições organizadoras e membros da Rede Folkcom. Caberá à Comissão Julgadora escolher os primeiros colocados, bem como selecionar as melhores fotografias. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação: 1. Coerência

com o tema; 2. Emoção captada pela foto; 3. Beleza plástica da imagem. 4. Justificativa da inserção da fotografia no campo da folkcomunicação.

A Comissão Julgadora poderá deixar de analisar total ou parcialmente as fotos apresentadas que não preencherem os requisitos previstos neste regulamento, bem como eliminar concorrentes que tenham deixado de apresentar qualquer dos dados solicitados.

Nesta edição, a comissão julgadora será composta por:

Prof. Me. Vinícius da Silva Coutinho

Prof. Dr. Antônio Jorlan Soares de Abreu

Profa. Me. Lana Krisna de Carvalho Moraes

7. Premiação: O prêmio se materializa por meio de troféu/certificado.

8. Disposições Gerais: A inscrição no concurso e a apresentação do material implicam na plena aceitação, pelo concorrente, de todas as disposições deste regulamento. O resultado será divulgado durante o evento. As fotos enviadas passarão a fazer parte do acervo da REDE FOLKCOM, sendo referenciados em nosso site. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados de forma soberana pela Comissão Julgadora. Os candidatos que não comparecerem à cerimônia de premiação arcarão com os custos do envio do troféu e do certificado